



ATA N.º 14/2016

Data da reunião ordinária: 04/07/2016

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

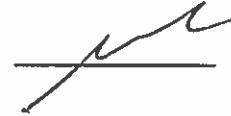
António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



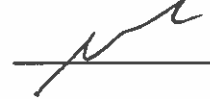
ATA N.º 14

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de julho de 2016.

No dia quatro de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____
Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia trinta de junho do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

- 1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____
- 2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE COMPARTES DE VIADE DE BAIXO, DESTINADO A APOIAR A CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE VIADE DE BAIXO. _____
- 3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____
- 4 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062160600001 CELEBRADO MARIA FERNANDA CHAVES VAZ, RESIDENTE NA RUA DO PIAL N.º 38 – GRALHAS. _____
- 5 – PROJETO DE EXECUÇÃO DA "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1/JL DE SALTO" (PROCESSO Nº 2016/009-P) – APROVAÇÃO DO PROJETO. _____
- 6 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 7 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 8 – MINUTA DE PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LUTA BIOLÓGICA CONTRA O CANCRO DO CASTANHEIRO. _____
- 9 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – HISTÓRIAS DE AJUDARIS. _____
- 10 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL. _____

I
ATAS



1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DOZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO TREZE, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, em virtude de ter estado ausente da mesma, aprovar a referida ata. _____

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

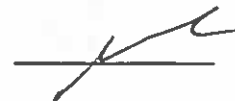
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO: _____

Considerando que a situação sócio económica das famílias referenciadas em relatórios anexos se enquadram nas condições gerais de acesso aos apoios previstos no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (artigo 3º) e o tipo de apoio a conceder está, também, previsto na alínea b) do nº 1, do artigo 7º- área de subsistência; _____

Considerando que, em algumas circunstâncias, nem sempre é possível encontrar uma solução de fornecimento de refeição, por entidade terceira e que o fornecimento de refeição à porta estigmatiza socialmente a família apoiada, entende-se que a solução presente, e em outras situações de fornecimento de refeições em períodos de férias, deveria passar pelo fornecimento semanal de um cabaz de compras, adquirido num dos supermercados da zona, da residência da família, e assim discriminado: _____

Leite, cereais, yogurts, carne de frango, carne de porco, atum, arroz, massa, feijão, manteiga, fruta e legumes. _____



Para o agregado familiar com uma criança, o cabaz em questão, deverá corresponder à quantia de 20,00 € por semana e para o agregado familiar de 4 crianças, o cabaz deverá ter um custo semanal, até 60,00€.

Sendo que o período de férias letivas é de 10 semanas, contabilizadas entre os dias 4 de Julho e 9 de Setembro, o custo estimada com este apoio é de 800,00 €.

Montalegre, 27 de Junho de 2016".

A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves".

Sobre esse documento foi exarado, pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, despacho com o seguinte teor: "Concordo. À reunião da Câmara para atribuição deste apoio".

Esta informação, apesar de transcrita, bem como os relatórios sociais que a acompanhavam, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 2, 3 e 4, respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte:

a) Conceder apoio financeiro, no valor de € 200,00 (duzentos euros), correspondente ao valor unitário de € 20,00 (vinte euros, por semana), à Sra. Maria da Graça Alves Seara, residente à rua Albino Fidalgo, Travessa C, Bloco 1-2º Esq., Montalegre, destinado a participar as despesas com o almoço de seu filho, Bernardo Seara Reis, durante o período de férias letivas em curso, estimado em dez semanas.

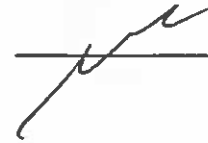
b) Conceder apoio financeiro, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), correspondente ao valor unitário de € 40,00 (quarenta euros), por semana, à Sra. Paula Marisa Soares Rodrigues, residente em Caniçó, freguesia de Salto, concelho de Montalegre, destinado a participar as despesas com o almoço para quatro crianças, durante o período de férias letivas em curso, estimado em dez semanas.

c) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações.

d) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação.

e) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior.

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS



2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE COMPARTES DE VIADE DE BAIXO, DESTINADO A APOIAR A CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas inerentes à construção da Casa Mortuária de Viade de Baixo, formulado pela Junta de Compartes de Viade de Baixo, com sede na Escola Primária Largo da Seara, n.º 4, 5470-528 Viade de Baixo, concelho de Montalegre, através de ofício registado no Balcão de Atendimento ao Público, sob a referência 5163, no dia 20.06.2016 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho, datado de vinte e um de junho do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M. para atribuição de um subsídio de € 2.500.” _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1152, de 29.06.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1152, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____


a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.500,00 (dois mil quinhentos euros), a favor da Junta de Compartes de Viade de Baixo, com o NIPC 901901970, com sede em Viade de Baixo, concelho de Montalegre, destinado a comparticipar despesas inerentes à construção da Casa Mortuária de Viade de Baixo. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____

3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à beneficiação de caminhos agrícolas na localidade do Cortiço, acompanhado de dois orçamentos, formulado pela Junta de Freguesia de Cervos, concelho de Montalegre, através de ofício registado na Secção de Expediente Geral



e Arquivo, sob a referência CMM3518, no dia 23.06.2016 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de vinte e oito de junho, do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M.” _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1151, de 29.06.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1151, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco euros), a favor da Freguesia de Cervos, deste concelho, com o NIPC 507 018 214, com sede no Largo da Portela, n.º 2, 5470-051 Arcos, destinado a compartilhar despesas com a beneficiação dos caminhos agrícolas da “Cruz da Touça-Cortiço” e da “Sra. dos Galegos – Cortiço de Arcos”. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente da Junta de Freguesia de Cervos do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

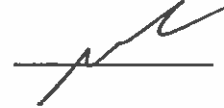
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062160600001 CELEBRADO COM MARIA FERNANDA CHAVES VAZ, RESIDENTE NA RUA PIAL, N.º 38 – GRALHAS. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves,



datado de 20 de junho do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Maria Fernanda Chaves Vaz (CIL 40966-003), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062160600001 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

5 – PROJETO DE EXECUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1/JL DE SALTO” (PROCESSO Nº 2016/009-P) – APROVAÇÃO DO PROJETO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 29 de junho de 2016, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

ASSUNTO: Projeto de Execução da “Requalificação da Escola EB1/JI de Salto” _____
(Processo nº 2016/009-P) – Aprovação do Projeto _____

INFORMAÇÃO

O projeto de execução da “Requalificação da Escola EB1/JI de Salto” foi elaborado pela empresa GEADA – Gabinete de Engenharia e Arquitetura Duartina Araújo, Lda. pretendendo-se com a elaboração do mesmo, apresentar uma candidatura a financiamento das obras de requalificação deste equipamento educativo, na parte correspondente ao edifício propriamente dito e anexos respectivos (Escola Básica n.º 1 de Salto). _____

A pré-candidatura foi apresentada ao IGeFE (Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.), tendo merecido parecer favorável, sem qualquer condicionante ao projeto técnico de execução. Este investimento estava já considerado no Pacto celebrado entre a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto-Tâmega e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Portugal 2020, denominando-se o mesmo “JARDIM DE INFÂNCIA EB1 SALTO”, com um valor de investimento estimado de 270.000,00 €. _____

Nesta fase poderá ser apresentada a candidatura formal, carecendo a mesma da aprovação do projecto técnico de execução pela Câmara Municipal de Montalegre. _____



Dum modo sucinto, a intervenção projetada no edifício e respectivos anexos, é a seguinte, conforme memória descritiva e justificativa simplificada que será apresentada para elaboração da candidatura: _____

A requalificação do equipamento escolar solicitada pelo Município de Montalegre, representa a necessidade de proporcionar qualidade e conforto, no ensino às crianças e utilizadores, que sem dúvida se notará no seu desempenho como alunos. É composto por quatro salas de aula e recreio exterior, e integra o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo, localizam-se na zona sul do edifício, e constituem o espaço interior onde se mantêm todos os acabamentos. _____

A maior intervenção será realizada ao nível do volume situado na zona posterior do edifício, que contempla a sua demolição, com reconstrução e ampliação, sendo que, o mesmo, albergará as mesmas funções, as instalações sanitárias e um salão polivalente. Em relação ao edifício principal o mesmo garante as mesmas funções, o acesso, através dos átrios de entrada e as salas de aula. _____

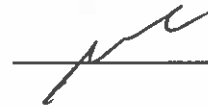
O edifício posterior, será reconstruído e ampliado completando o apoio necessário ao equipamento, e melhoria das instalações sanitárias. Estas interligam-se diretamente com o salão, e foram dimensionadas com os meios técnicos necessários a pessoas com mobilidade condicionada e de acordo com a idade das crianças, pelo que se dividem, dos três aos cinco anos de idade – pré-escolar, e instalações sanitárias divididas por sexos, para o sexo masculino e feminino, para crianças a partir dos cinco anos de idade - primeiro ciclo, e instalações sanitárias dimensionadas para crianças com deficiência motora. _____

O salão polivalente apresenta uma área de 107,35 m² e articula-se com as instalações sanitárias e com as salas de aula através de escadas e rampa. Ao nível do exterior serão executadas duas palas de proteção ao acesso às entradas principais, a executar de acordo com o desenho de pormenor. _____

Os acessos aos átrios são facilitados a pessoas com mobilidade condicionada, não existindo obstáculos que provoquem impedimento de passagem. _____

Outra situação a resolver passa pelo sistema de aquecimento do equipamento escolar, que se pretende substituir. Este sistema encontra-se localizado num espaço exíguo, anexo às traseiras do edifício principal, que pela sua dimensão não permite a sua utilização, pois abriga a caldeira e o reservatório que tem como fonte de alimentação, o gasóleo, um forte poluente ambiental, associado a elevados gastos de exploração, pelo que terá necessariamente, de ser substituído por outro sistema sustentável e amigo do ambiente. Optou-se assim por construir um novo espaço que albergará o novo equipamento e que proporcione o seu fácil acesso em caso de necessidade. _____

A reconstrução, ampliação e requalificação do equipamento assenta em princípios de articulação e continuidade, que se aliam ao problema do conforto térmico como causa maior,



pelo que neste âmbito serão aplicadas medidas; a janela eficiente, de vidro duplo e estrutura de corte térmico, sistema ETICS e a instalação de caldeira a "pelletes". _____

A estimativa de custo da obra apresenta um valor global de 260.733,08 € (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três euros e oito cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. _____

Pelo exposto, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

Aprovar o projeto técnico de execução das obras referentes à "Requalificação da Escola EB1/JI de Salto", cuja estimativa de custo global importa no valor de 260.733,08 € (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três euros e oito cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. _____

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. _____

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DOTOMRO, 29 de junho de 2016. _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____

A Senhora Vereadora Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, eleita pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o projeto em questão contemplava o aumento do número de salas de aula, ou apenas previa intervenção ao nível dos sanitários e do espaço comum reservado a refeições. _____

Disse ainda, a referida eleita local, que a decisão de requalificar este equipamento escolar deveria ser precedida de discussão alargada entre os agentes educativos, designadamente autarquias, agrupamento de escolas e encarregados de educação, acerca da reorganização escolar do Baixo Barroso. _____

A Senhora Vereadora do PSD afirmou que o encerramento da escola de Ferral não foi determinado pelo Senhor Secretário de Estado, mas antes pela Câmara de Montalegre, sem que tivesse havido qualquer pronúncia por parte do Conselho Municipal da Educação ou de outros agentes educativos. _____

Que, por isso, os Vereadores eleitos pelo PSD se iriam abster e apresentar declaração de voto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse que a questão em apreço diz apenas respeito à aprovação do projeto de requalificação da escola EB1/JL de Salto e à aprovação do respetivo procedimento concursal tendente à



adjudicação da respetiva empreitada de obra pública e não a apreciação, análise e votação de qualquer alteração à rede de equipamentos escolares municipais. _____

Disse, o Senhor Presidente da Câmara, em abono da verdade, que a proposta de encerrar a escola de Ferral foi da DGEST e apenas desta e não da autarquia. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção, aprovar a aludida informação. Proceda-se em conformidade com a mesma. ____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, tendo manifestado voto de abstenção apresentaram, por escrito, a declaração de voto, que infra se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Depois do surpreendente e inusitado encerramento da escola de Ferral por decisão unilateral da Presidência da Câmara Municipal, faz todo o sentido que a remodelação do parque escolar, faça parte de uma discussão que inclua a reorganização de todo o ensino no Baixo Barroso. Porque, não tenhamos ilusões, por este andar a próxima escola a encerrar será a de Cabril. ____ Para tal será necessário ouvir todos os Presidentes de Junta da Região do Baixo Barroso, bem como todos os órgãos e estruturas intervenientes na educação. _____

Direção do Agrupamento de Escolas; Conselho Geral e especialmente o Conselho Municipal de Educação, sendo esta uma oportunidade de reunir o dito Conselho de forma a ajudar a cumprir o nº mínimo de reuniões a que este está obrigado no seu regulamento interno. _____

Não se pode estar permanentemente a gastar dinheiros públicos para depois os equipamentos ficarem desertos como aconteceu com a escola de Ferral, remodelada recentemente. _____

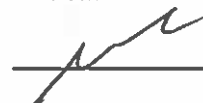
Porque o que o Sr. Presidente está a fazer, é agrupar às escondidinhas faltando à verdade à população em Ferral e na Assembleia Municipal ao afirmar que a decisão de fechar foi da DGEST não lhe cabendo qualquer responsabilidade. _____

No que respeita à população de Ferral o próprio Presidente da Junta em reunião da Assembleia da mesma freguesia confirmou que só soube depois de ter falado com os pais, que a dita decisão tinha sido unilateralmente tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. ____

Em relação às suas afirmações na Assembleia elas foram desmentidas nos encontros de Basto e Barroso, para quem não esteve presente basta ler o jornal Notícias de Barroso na sua pg.7 e ficará elucidado acerca da verdade. _____

Reiteram os Vereadores do PPD/PSD-CDS-PP que enquanto estes agentes não forem ouvidos com verdade, o seu voto será de abstenção." _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**



**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, na importância global líquida de € 738.665,47 (setecentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 2199, 2200, 2219, 2220, 2315 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente ata.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

7 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 125, respeitante ao dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.225.184,87, sendo € 3.453.725,47, a título de operações orçamentais, e € 771.459,40, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 13.* _____

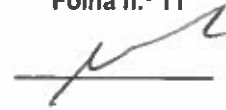
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

8 – MINUTA DE PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LUTA BIOLÓGICA CONTRA O CANCRO DO CASTANHEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Montalegre, que visa definir os termos da intervenção no tratamento do castanheiro através



da aplicação de agente biológico – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivar no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 14. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação sumária dos motivos que justificam a celebração do aludido protocolo, ressaltando, contudo, que o mesmo assume carácter preventivo, pois não foram identificadas no concelho de Montalegre quaisquer manifestações do cancro do castanheiro, mas ainda assim é necessário preparar antecipadamente as respostas adequadas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo. _____

Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. _____

9 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – HISTÓRIAS DE AJUDARIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Ajudaris e o Município de Montalegre, que tem por escopo definir os termos da cooperação das duas entidades no âmbito do Projeto Histórias da Ajudaris – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivar no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 15. _____

A Senhora Vereadora da Educação, Dra. Fátima Fernandes, fez a apresentação sumária do aludido protocolo, bem como a explicitação dos fundamentos subjacentes à celebração do mesmo, atinentes ao despertar e fortalecimento de hábitos de leitura e de escrita, em contexto de valores de solidariedade, em vista a aproximar a escola/família/comunidade, com especial incidência em projeto de âmbito social, cujos públicos alvo são as crianças e as famílias carenciadas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo. _____

Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. _____

10 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, tendo em vista dar cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, ou seja, proceder à designação dos representantes do Município de Montalegre no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, propôs à Exma. Câmara Municipal que esse mandato fosse conferido à Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves,



Vereadora em regime de tempo inteiro, com competência delegada em matéria de educação, e ao Sr. Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Vereador em regime de não permanência. _____

A Senhora Vereadora Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, eleita pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, pronunciou-se sobre a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, dizendo o seguinte: “Não me parece aceitável, a Vereadora Fátima Fernandes faltou ao Conselho Geral e acabando por perder o mandato.” _____

Em resposta, a Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, disse não ser verdade ter perdido o mandato no Conselho Geral, porquanto esse órgão foi declarado ilegal por decisão judicial transitada em julgado, e, nessa medida, não se pode faltar a reunião de órgão que não existe. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, replicou dizendo que o Senhor Ministro da Educação, em resposta dada a questão colocada por um deputado do PCP, tinha declarado ser a decisão judicial inexecutável. _____

Relativamente a esta afirmação, a Senhora Vereadora Dra. Fátima Fernandes disse o seguinte: “O Senhor Ministro da Educação não se pronunciou acerca de nada, de questão nenhuma. Quem se pronunciou foi a delegada regional do norte da DGEST, Dra. Isabel Cruz, usando argumentos pouco consistentes, designadamente pedindo parecer à interessada e coautora das ilegalidades declaradas judicialmente, a então Presidente do Conselho Geral Transitório, Dra. Guilhermina Costa. É estranho, ou talvez não, que se pergunte ao infrator se a infração existiu e se quer ser censurado pela prática da mesma. _____

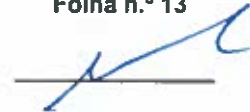
É preciso que se diga que o Ministério da Educação foi notificado de duas sentenças firmes, ambas desfavoráveis às suas pretensões, consubstanciadas no entendimento de que os procedimentos eletivos do Conselho Geral Transitório eram irregulares e desconformes a lei vigente. _____

Os Conselheiros que recorreram das decisões judiciais, por entenderem que o processo era legal, também viram os seus recursos serem indeferidos. _____

Sobre esta matéria não pode haver, como não há, qualquer dúvida, pois as sentenças falam por si e são claras, bastará apenas lê-las.” _____

O Senhor Presidente da Câmara, encerrando a discussão sobre este assunto, disse que ficou claro que a situação não é aquela que foi descrita pela Senhora Vereadora Elsa Minhava, mas antes a factualidade vertida nas sentenças judiciais. _____

Disse ainda ter ficado surpreendido com a afirmação feita pela Senhora Vereadora Elsa Minhava, de que o Senhor Ministro da Educação tinha decidido que uma determinada decisão judicial era inexecutável, pois, num estado de direito democrático, o poder executivo não derroga sentenças, mas antes se submete a elas, desde que sejam definitivas. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, após escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar a aludida proposta. _____
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de comunicação do teor da presente deliberação à Senhora Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

